



# **Município de Taquari**

*Estado do Rio Grande do Sul*

**Decreto nº 3.908, de 22 de janeiro de 2020.**

**Abre Crédito Especial, aponta recurso.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.305, de 22 de janeiro de 2020,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 21.148,14 (vinte e um mil, cento e quarenta e oito reais, quatorze centavos), para atender a seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE -  
VINCULADOS**

10.301.301.1906 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DA SAÚDE

3.4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações ..... R\$ 21.148,14

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação no valor de R\$ 21.148,14.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 22 de janeiro de  
2020.**

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda



# **Município de Taquari**

*Estado do Rio Grande do Sul*

Exp. de Motivos nº 007/2020

Taquari, 15 de janeiro de 2020.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar projeto de lei que abre Crédito Especial R\$ 21.148,14 (vinte e um mil, cento e quarenta e oito reais e quatorze centavos).

O referido Crédito Especial objetiva alocação no orçamento de recurso não previsto, oriundo de recurso do FNS – Fundo Nacional de Saúde, para construção de academia de saúde no Bairro Parque do Meio.

Limitados ao exposto, contamos com a compreensão dos nobres Edis visando à aprovação do projeto em tela.

Atenciosamente,

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

**Leandro da Rosa**

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS.